

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL
OFÍCIO SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEL DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CORUMBÁ - MS

MATRÍCULA

4.847

FICHA

01

Corumbá-MS, 24 de março de 2.022.

IMÓVEL: Lote de terreno urbano sob n.º 46, situada na Rua Felopa Aurora Aranda, Quadra n.º 27, bairro Boa Esperança, na cidade de Ladário/MS, Comarca de Corumbá/MS; contendo as seguintes medidas e confrontações: **ao Norte**, com o Lote n.º 43, da Rua Joaquim Jose de Andrade, por onde mede 10,00 m (dez metros); **ao Sul**, com a Rua Felopa Aurora Aranda, por onde mede 10,00m (dez metros); **ao Nascente**, com os Lotes números 41 e 42, da Rua Sofia Salomão Assad, por onde mede 20,00 m (vinte metros); e, **ao Poente**, com o Lote n.º 48, da Rua Felopa Aurora Aranda, por onde mede 20,00 m (vinte metros), perfazendo **área total de 200,00 m² (duzentos metros quadrados)**. Dito imóvel, encontra-se do lado **PAR** do logradouro, numa distância de 20,00m (vinte metros) da esquina com a Rua Sofia Salomão Assad, bem como esta inscrito junto ao Boletim Imobiliário Cadastral - **BIC** sob n.º **01.08.027.190.1**, conforme Certidão sob n.º 138/2.021, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento – Departamento de Tributos e Cadastro Imobiliário, da Prefeitura Municipal de Ladário/MS.

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE LADÁRIO/MS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.330.453/0001-74, titular do telefone sob n.º (67) 3226-2002, inscrita no endereço eletrônico e-sic@ladario.ms.gov.br, estabelecida na Rua Corumbá, n.º 500 – Setor 2, Centro, na cidade de Ladário/MS.

REGISTRO ANTERIOR: Não há, nos termos do Art. 1.495, do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul.

Protocolo n.º 9.533, Livro 1-G, às Fls. 194, em 09 de março 2.022.

Emolumentos: R\$ 23,00; **FUNJECC 10%:** R\$ 2,30; **FUNJECC 5%:** R\$ 1,15; **ISSQN 5%:** R\$ 1,15; **FUNADEP 6%:** R\$ 1,38; **FUNDE-PGE 4%:** R\$ 0,92; **FEADMP/MS 10%:** R\$ 2,30.

Corumbá/MS, 24 de março de 2.022.

Oficial: *Reis*

R.01- 4.824.

Protocolo n.º 9.533, Livro 1-G, às Fls. 223, em 09 de março 2.022.

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA: Foi apresentada, junto à esta Serventia, Certidão de Regularização Fundiária – CRF, extraída do Processo Administrativo sob n.º 3394/2.020, expedida em 19/11/2.021, pela Prefeitura Municipal de Ladário/MS, em conformidade com a Lei Federal n.º 13.465, de 11 de julho de 2.017, bem como de acordo com o artigo 3º, Inciso V, do Decreto n.º 9.310/2.018; e, com a Lei Municipal n.º 1.045/2019, que aprovou o Projeto de Regularização Fundiária Urbana (REURB), pela modalidade REURB-E, através do **Instrumento de Legitimação Fundiária**. Sendo, portanto, concedida a titularidade do imóvel, objeto da presente matrícula, à **ANDERSON JESUS DE SOUZA**, brasileiro, filho de Antonio Marinho de Souza e Edilucia Jesus de Souza, nascido em 04/02/1.978, natural de São Pedro da Aldeia/RJ, portador da Cédula de Identidade RG n.º 635.815-2, expedida pela M.B./RJ em data de 01/02/2.021; inscrito no CPF/MF sob o n.º 077.615.817-11, militar, inscrito no endereço eletrônico: andersonjesus_gemeos@hotmail.com, portador do telefone (67) 9-8437-5816; casado, sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, conforme Certidão de Casamento matriculada sob n.º 024620 01 55 2001 3 00013 113 0005122 88, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Vila Velha/ES, em data de 21/03/2.022; com **CHRISTIANI MOURA NASCIMENTO JESUS DE SOUZA**, brasileira, filha de Ademar Pinto do Nascimento e Dorvina de Moura Nascimento, nascida em 20/08/1.972, natural Vitória/ES, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 716.271-5, expedida pela M.B./RJ em data de 15/02/2.021; inscrita no CPF/MF sob o n.º 022.765.737-32, empresaria, inscrita no endereço eletrônico: moura_christiani@hotmail.com, portadora do telefone (67) 9-8435-6202; ambos residentes e domiciliados na Rua Felopa Aurora Aranda, n.º 46, bairro Boa Esperança, na cidade de Ladário/MS.

IMPOSTO: Conforme guia de Taxa de Regularização Fundiária, sob n.º 256/2.021, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento – Departamento de Tributos e Cadastro Imobiliário do

CONTINUA NO VERSO



Município de Ladário/MS, nos termos do artigo 3º, da Lei n.º 1.063/2020, foi recolhida aos cofres da Prefeitura Municipal de Ladário/MS a quantia de R\$ 302,00 (trezentos e dois reais). Tendo sido, para fins de Regularização Fundiária, atribuído o valor de R\$ 3.020,00 (três mil e vinte reais), ao imóvel objeto desta matrícula, conforme Certidão de Regularização Fundiária - CRF, expedida em 19/11/2021 pela Secretaria Municipal Extraordinária de Habitação.

Emolumentos: R\$ 72,00; **FUNJECC 10%:** R\$ 7,20; **FUNJECC 5%:** R\$ 3,60; **ISSQN.5%:** R\$ 3,60; **FUNADEP 6%:** R\$ 4,32 **FUNDE-PGE 4%:** R\$ 2,88; **FEADMP/MS 10%:** R\$ 7,20. **Selo:** R\$ 10,00. **Selo Digital n.º:** AAE-78157-549-CVD. Este selo poderá ser conferido e autenticado no site: "www.tjms.jus.br/selos/pesquisaSelo.php".

Corumbá/MS, 24 de março de 2.022.

Oficial: *[Assinatura]*



VISTO EM CORREIÇÃO

Corumbá, 25.03.22

[Assinatura]

Luiza V. Sá de Figueiredo
Juiz(a) de Direito

Av.02-4.847.

Protocolo n.º 9.581, Livro 1-G, às Fls. 259, em 05 de maio de 2.022.

AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO: É feita a presente averbação para ficar constando edificação no imóvel, objeto da presente matrícula, **placada sob n.º 46**, com as seguintes características: 01 (uma) sala; 01 (uma) garagem; 02 (dois) banheiros; 01 (uma) suíte; 01 (um) quarto; 01 (uma) varanda; 01 (uma) cozinha; 01 (uma) área de serviço; 01 (uma) sala de jantar; e 01 (uma) área de circulação, **perfazendo área total construída de 134,63m²** (cento e trinta e quatro metros quadrados e sessenta e três centímetros quadrados).

DOCUMENTOS APRESENTADOS: Requerimento, Certidão de Características sob n.º 059/2.022, expedida pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos da Prefeitura de Ladário/MS, datada de 26/04/2.022; Carta de Habitação sob n.º 014/2.022, expedida pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos da Prefeitura de Ladário/MS em data de 26/04/2.022; Alvará de Construção sob n.º 012/2.022, expedida pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos da Prefeitura de Ladário/MS, datado de 26/04/2.022; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, sob n.º .22C3.BBD6.E941.0266, expedida pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Ministério da Economia, em 15/05/2022; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, sob n.º 4173.7705.BBAC.E0ED, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Ministério da Fazenda, em 25/03/2022; Projeto Arquitetônico, Memorial Descritivo e Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, sob n.º SI11124698I00CT001, datado de 30/08/2.021, todos devidamente assinados pelo responsável técnico, arquiteto, Gilberto Carvalho Guimarães, com Registro Nacional CAU sob n.º 000A909173.

Emolumentos: R\$ 44,00; **FUNJECC 10%:** R\$ 4,40; **FUNJECC 5%:** R\$ 2,20; **ISSQN 5%:** R\$ 2,20; **FUNADEP 6%:** R\$ 2,64; **FUNDE-PGE 4%:** R\$ 1,76; **FEADMP/MS 10%:** R\$ 4,40; **Selo:** R\$ 1,50. **Selo Digital n.º:** AGP-98203-704-NOR. Este selo poderá ser conferido e autenticado no site: "www.tjms.jus.br/selos/pesquisaSelo.php".

Corumbá/MS, 27 de maio de 2.022.

Oficial: *[Assinatura]*



R.03-4.847.

Protocolo n.º 9.634, Livro 1-G, às Fls. 291, em 20 de junho de 2.022.

ÔNUS: Alienação Fiduciária.

DEVEDORES: ANDERSON JESUS DE SOUZA, brasileiro, filho de Antonio Marinho de Souza e Edilucia



Certidão

Certidão

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL
OFÍCIO SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEL DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CORUMBÁ - MS

MATRÍCULA

FICHA

4.847

02

Corumbá-MS, 20 de junho de 2.022.

Jesus de Souza, nascido em 04/02/1.978, natural de São Pedro da Aldeia/RJ, portador da Cédula de Identidade RG n.º 635.815-2, expedida pela M.B./RJ em data de 01/02/2.021; inscrito no CPF/MF sob o n.º 077.615.817-11, militar, inscrito no endereço eletrônico: andersonjesus_gemeos@hotmail.com, portador do telefone (67) 9-8437-5816; casado, sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, conforme Certidão de Casamento matriculada sob n.º 024620 01 55 2001 3 00013 113 0005122 88, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Vila Velha/ES, em data de 21/03/2.022; com **CHRISTIANI MOURA NASCIMENTO JESUS DE SOUZA**, brasileira, filha de Ademar Pinto do Nascimento e Dorvina de Moura Nascimento, nascida em 20/08/1.972, natural Vitória/ES, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 716.271-5, expedida pela M.B./RJ em data de 15/02/2.021; inscrita no CPF/MF sob o n.º 022.765.737-32, empresária, inscrita no endereço eletrônico: moura_christiani@hotmail.com, portadora do telefone (67) 9-8435-6202; ambos residentes e domiciliados na Rua Felopa Aurora Aranda, n.º 46, bairro Boa Esperança, na cidade de Ladário/MS.

CREDOR: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Instituição Financeira, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 90.400.888/0001-42, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubistchek, sob os números 2235 e 2041, em São Paulo/SP.

FORMA DO TÍTULO, DATA E EXPEDIDOR: Instrumento Particular de Empréstimo com Constituição de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, sob n.º 0010305496, celebrado junto ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, em data de 10/06/2.022.

VALOR: R\$ 148.290,01 (cento e quarenta e oito mil reais e um centavo).

PRAZO: 240 (duzentos e quarenta) meses, sendo 10/08/2.022, a data de vencimento da primeira prestação no valor de R\$ 2.158,16 (dois mil cento e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos).

JUROS: Taxa de Juros Nominal: 1.3500 % a.a.; e, Efetiva: 17.4587 % a.a.

CONDICÕES: As constante do Contrato sob n.º 0010305496.

GARANTIA: Em garantia, o imóvel objeto da presente matrícula, bem como suas acessões, construções e instalações, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes, da Lei n.º 9.514/97, com alterações introduzidas pela Lei n.º 13.465/2017.

Emolumentos: R\$ 1.734,00; **FUNJECC 10%:** R\$ 173,40; **FUNJECC 5%:** R\$ 86,70; **ISSQN5%:** R\$ 86,70; **FUNADEP 6%:** R\$ 104,04; **FUNDE-PGE 4%:** R\$ 69,36; **FEADMP/MS 10%:** R\$ 173,40; **Selo:** R\$ 10,00; **Selo Digital n.º: AAF-23852-981-CVD.** Este selo poderá ser conferido e autenticado no site: "www.tjms.jus.br/selos/pesquisaSelo.php".

Corumbá/MS, 05 de julho de 2.022.

Oficial: *M. J. Martins*



Av.04-4.847. **Retificação "ex-officio":** É feita a presente averbação "ex-officio", para retificar o R.03, datado em 20 de junho de 2.022, para constar que: **Onde se lê: FORMA DO TÍTULO, DATA E EXPEDIDOR:** Instrumento Particular de Empréstimo com Constituição de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, sob n.º 0010305496, celebrado junto ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, em data de 10/06/2.022; **Leia-se: FORMA DO TÍTULO, DATA E EXPEDIDOR:** Cédula de Crédito Bancária de Imóvel em Garantia, sob n.º 0010305496, celebrado junto ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, em data de 10/06/2.022. Corumbá/MS, 26 de dezembro de 2.022. Oficial: *M. J. Martins*

CONTINUA NO VERSO



Certidão

Certidão

Certidão

Certifico e dou fé que a presente cópia, reprodução autêntica da matrícula a que se refere, é extraída como certidão, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/73 (Registros Públicos). Emolumentos: R\$ 29,00. Funjecc (10%) R\$ 2,90. Funadep (6%) R\$ 1,74. Funde-PGE (4%) R\$ 1,16. ISS (5%) R\$ 1,45. Feadmp (10%) R\$ 2,90. Selo: R\$ 1,50. Corumbá/MS. data e hora abaixo indicadas.

Fatima Regina de Lima Martins

FATIMA REGINA DE LIMA MARTINS - OFICIAL



Adrieli O. Barrios
Adrieli Oliveira Barrios
Escrevente Extrajudicial
Cartório do 5º Ofício

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 4847

Título(s) contraditório(s) prenotado(s): protocolo N. 10082 em 01/02/2023, protocolo N. 10346 em 09/07/2024.

Emolumentos.: R\$ 39,15
Funjecc...10%: R\$ 3,92
Funadep...6%: R\$ 2,35
Funde-PGE.4%: R\$ 1,57
ISS.5%.....: R\$ 1,96
Feadmp...10%: R\$ 3,92
Selo.....: R\$ 2,00
Total.....: R\$ 54,87
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 15:56:31 horas do dia 05/12/2024.

Selo AKR-20570-730-NOR "Confirmar a autenticidade deste selo no site www.tjms.jus.br"

Código de controle de certidão :



00484705122024

Pag.: 004/004

Certidão

Certidão